



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 95/2022 Governador Dix-Sept Rosado, 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária no Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, II, a, do Regimento Interno da Casa.

- a) **Considerando** o falecimento do Ex-vereador do Município de Governador Dix-Sept Rosado, o **SR. RAIMUNDO FRANCISCO DE MEDEIROS**, ocorrido no dia 01/11/2022.
- b) **Considerando** a consternação geral da população dixseptiense, amigos, familiares e ex-colegas de trabalho;
- c) **Considerando** os relevantes serviços prestados ao Município, e o cidadão exemplar, estimado que foi durante a sua vida terrena;
- d) **Considerando** o sentimento de profundo pesar desta Casa de Leis pelo ocorrido;

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, do dia 01 de novembro de 2022, em razão do falecimento do Sr. Raimundo Francisco De Medeiros.

Art. 2º. DECLARAR luto oficial no Poder Legislativo Municipal de 3 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento, no dia 01 de novembro do corrente ano, do ex-vereador, o Sr. Raimundo Francisco De Medeiros.

Art. 3º No período a que se refere o art. 1º as bandeiras serão hasteadas a meio mastro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, em 01 de novembro de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara